

Cláusula Segunda da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 13/2024 pelo prazo de 06 (seis) meses, passando sua vigência a estender-se até 01/06/2026, sem alteração do objeto, metas físicas, valor total ou demais condições estipuladas no instrumento original.

Cláusula Terceira da Manutenção das Demais Cláusulas: Permanecem integralmente inalteradas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 13/2024, exceto quanto à prorrogação de prazo ora estabelecida.

Cláusula Quarta da Publicação: O extrato deste Termo Aditivo será publicado na forma do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, como condição de eficácia e transparência administrativa.

Cláusula Quinta da Vigência do Aditivo: O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos imediatos.

DATA: 28/11/2025.

Assinam: JOSILÉIA RIGO MARQUES – Secretária-Adjunta de Governo e Gestão Estratégica – Portaria “P” nº 576 de 02 de junho de 2025, e SABINA ACOSTA COSTA – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO Nº 164/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Santa Maria no município de Deodápolis-MS, com recursos do financiamento Avançar Cidades**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 3/12/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/12/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 17/12/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> portal pnep.gov.br no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: A2791EB1FDB748D81353BFD7969D6BBA2FB752F5

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 165/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 6A0EF14E980024463F3B54E61719195B3D09D1E3

PARTES: O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.156.999/0001-50, com sede Rua Duque de Caxias, Nº 250, Bairro Centro, na Cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.890-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E & H PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.974.438/0001-57**, com sede AV Presidente Vargas, nº 2921, Bairro Vila Homero, município de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.338-705, doravante denominada **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** Contratação de serviços profissionais artísticos da dupla “Edson e Hudson”, através da empresa E & H PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, para realização de show artístico musical no dia 06 de dezembro de 2025, no evento em alusão ao aniversário da cidade de Itaporã/MS. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O